



Data de Impressão:  
27/11/2018 09:07:41

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**ATO Nº 446/2018  
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

Convoca Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a solicitação do Excentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário,

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0051.0000044/2018-37, da lavra do Excentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário, informando que está em gozo de férias no mês de novembro/2018, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, indicando o Excentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Luiz Alberto Moura Araújo, para responder pelo Gabinete da 8ª Procuradoria de Justiça, no período acima mencionado;

**RESOLVE:**

Convocar o Doutor LUIZ ALBERTO MOURA ARAÚJO para, exclusivamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Pùblico de Sergipe, no mês de novembro/2018, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, em razão do gozo das férias do Excentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Luiz Valter Ribeiro, com vigência a partir de 01 de novembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 20/11/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004229/2018-93**.



Data de Impressão:  
27/11/2018 09:07:41

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Aracaju, 20 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 20/11/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004229/2018-93.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010